



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-4, de 11 de janeiro de 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 025/2018, decorrente do Proc. CFO-37908/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de código fonte de aplicação; validação e teste do algoritmo criptográfico e função hash ( sequência única de identificação de informática) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais.

Art. 2º. Designar Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de Tecnologia da Informação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de janeiro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**